

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.01.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	285.062,66	1.354.910,52
4.1.7.2.1.01.02.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	137.440,94	653.260,44
4.1.7.2.1.01.02.01.03.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	86.536,89	411.312,14
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	3,47	54,98
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	1,68	26,52
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	1,06	16,69
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.931,18	34.651,99
4.1.7.2.1.33.01.01.00.00 Piso de Atenção Básico Fixo - PAB	19.831,75	59.495,25
4.1.7.2.1.33.02.01.00.00 Saúde da Família - SF	21.390,00	64.170,00
4.1.7.2.1.33.03.01.00.00 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	21.850,00	65.550,00
4.1.7.2.1.33.05.01.00.00 Programa de Assistência Farmêutica Básica	0,00	12.131,64
4.1.7.2.1.33.07.01.00.00 Saúde Bucal - SB	0,00	8.920,00
4.1.7.2.1.33.08.01.00.00 Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão Plena)	11.850,32	35.121,80
4.1.7.2.1.33.11.01.00.00 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVP	0,00	5.725,54
4.1.7.2.1.33.13.01.00.00 Programa de Melhoria de Acesso a da Qualidade - PM	29.800,00	44.700,00
4.1.7.2.1.34.03.01.00.00 Proteção Social Especial - Ação Continuada Abrigo	1.750,00	5.250,00
4.1.7.2.1.34.04.01.00.00 Proteção Social Especial - Ação Continuada DEF	340,56	1.021,68
4.1.7.2.1.34.05.01.00.00 Proteção Social Especial Média Complexidade - PETI	9.000,00	9.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00 Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF	1.270,41	3.704,10
4.1.7.2.1.34.07.01.00.00 Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	4.540,00	13.540,00
4.1.7.2.1.34.09.00.00.00 Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF- E	500,00	1.500,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	25.327,76	116.927,55
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Fundamental	0,00	4.034,00
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Pré-Escolar	0,00	2.360,00
4.1.7.2.1.35.03.03.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Creche	0,00	3.820,00
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Funda	6.633,93	6.633,93
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Médio	1.612,90	1.612,90
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Infan	939,69	939,69
4.1.7.2.1.35.99.01.00.00 Outras Transf. Diretas FNDE-SEB - Manut. Ed. Inf.	0,00	10.836,79
4.1.7.2.1.35.99.02.00.00 Outras Transf. Diretas FNDE - Apoio a Creches	0,00	1.520,10
4.1.7.2.1.36.01.01.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	9.113,88	9.113,88
4.1.7.2.1.36.01.02.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	4.394,20	4.394,20
4.1.7.2.1.36.01.03.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	2.766,72	2.766,72
Subtotal:	689.890,00	2.949.023,05

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Recursos Ordinários	491.941,79	1.866.970,15
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Rec. Vinc. Educação	250.443,10	898.629,69
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Rec. Vinc. Saúde	152.054,75	545.596,59
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Recursos Ordinários	34.268,91	96.299,12
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Rec. Vinc. Educação	14.278,72	40.124,66
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Rec. Vinc. Saúde	8.567,23	24.074,79
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Recursos Ordi	5.386,10	26.579,81
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Rec. Vinc. Ed	2.596,86	12.815,24
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Rec. Vinc. Sa	1.635,06	8.068,86
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	1.020,98	1.053,17
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00 Farmácia Básica Municipal - RV - Estado	3.410,33	13.641,32
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Atenção Básica - RV - Estado	5.600,00	25.400,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00 Medicamentos dos Grupos de Hipertensos, Diabeticos	426,29	1.705,16
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00 Incentivo Estadual à Atenção Básica - NASF	4.000,00	16.000,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00 Incentivo Financeiro Estadual aos Centros de Atenç	33.305,00	128.220,00
Subtotal:	1.008.935,12	3.705.178,56

Total: 1.698.825,12 6.654.201,61